

DECRETO N.º 44.273, DE 29/05/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 16.973/2023.

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>A PARTIR</b>
Emilly Vasconcellos da Luz	Psicologia	FAACZ	PROGE	01/06/2023
Alana Floro dos Santos	Administração	ANHANGUERA	PROGE	01/06/2023
Paula de Souza Pane	Administração	MULTIVIX	PROGE	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

